



PREFEITURA DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dario Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul.
CNPJ 94.444.189/0001-55 - CEP 97.385-000
Fones: (55) 3234-1030 Fone/fax: (55) 3234-1060
Email: contratos@vilanovadosul.rs.gov.br

ANULAÇÃO DE PROCESSO

DECRETO Nº 61/2026.

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitatório nº 745/2026, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Vila Nova do Sul, RS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71 III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Processo Administrativo 1Doc nº 1.190 de 2025 – Despacho nº 39, resolve anular o Processo para as devidas correções e republicação:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica anulado o Processo Licitatório nº 745/2026, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato abre-se prazo de recurso de 3 (três) dias.

Art. 3º - A anulação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Nova do Sul, 04 de maio de 2026.

José Luiz Carmargo de Moura
Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 566E-8B98-6D5B-3BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA (CPF 143.XXX.XXX-00) em 04/05/2026 09:35:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/566E-8B98-6D5B-3BB6>